PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Proc 0110000-37.1992.5.02.0432

AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA DE IMÓVEL

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao(s) mandado(s) **id 9ce0be5**, observadas as determinações legais, procedi à **avaliação e penhora** do imóvel de **matrícula 18.867**, descrito a seguir:

"*Um terreno constituído pela chácara n. 45, com área de 4.120 metros quadrados, situado na antiga Fazenda Rio Grande, perímetro urbano da cidade e comarca de Ribeirão Pires, medindo 30 metros de frente para a Rua Castelo Branco, antiga Estrada Interna, conhecida por Estrada Oásis Paulista, por 146 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha (...)* "
Inscrição Municipal: 42121.32.44.3633.00.000.3



OBS.: Imóvel murado, mas aparentemente abandonado, com barracão construído ao fundo em péssimas condições. Avalio o imóvel no valor de R$380.000,00. No momento da diligência, não localizei qualquer responsável capaz de assinar o termo de depósito.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
MARCOS GABRIEL DA SILVA MENEZES
Oficial de Justiça Avaliador

Assinado eletronicamente por: MARCOS GABRIEL DA SILVA - Juntado em: 26/10/2023 11:43:51 - f73990c
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23102611434532100000322955805?instancia=1
Número do processo: 0110000-37.1992.5.02.0432
Número do documento: 23102611434532100000322955805